



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 006/2023 nomeado pela portaria 202/2023, que celebraram o Município e a Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Bom Princípio, 20 de Abril de 2023.

Jacob Adélmo Baumgratz  
Gestor da Parceria